



MPU

Analista do MPU - Perito em Biologia

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação e Compreensão de texto	1
Organização estrutural dos textos	3
Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade	6
Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo	10
Tipos textuais: informativo, publicitário, propagandístico, normativo, didático e divinatório; características específicas de cada tipo	11
Textos literários e não literários	12
Tipologia da frase portuguesa. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa	13
Norma padrão	21
Pontuação e sinais gráficos	24
Tipos de discurso	28
Registros de linguagem	32
Funções da linguagem	34
Elementos dos atos de comunicação	37
Estrutura e formação de palavras	38
Formas de abreviação	40
Classes de palavras; os aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições	43
Os modalizadores	54
Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade	55
Os dicionários: tipos	57
a organização de verbetes	58
Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos	74
Latinismos	79
Ortografia	80
Acentuação gráfica	89
A crase	91
Questões	93
Gabarito	100

SUMÁRIO



NOÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

Do Meio Ambiente (Constituição Federal de 1988, Art. 225)	1
Conceito de Desenvolvimento Sustentável (Relatório Brundtland)	2
Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (antigo Ministério do Meio Ambiente)	4
Política Nacional sobre Mudanças do Clima (Lei nº 12.187/2009)	9
Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010 e suas alterações e Decreto nº 10.936/2022)	13
Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998 e suas alterações)	52
Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Lei nº 9.985/2000 e suas alterações)	66
Lei da cooperação federativa em matéria ambiental (Lei Complementar nº 140/2011).	80
Questões	87
Gabarito	94

NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS E DE ACESSIBILIDADE

Teoria geral dos direitos fundamentais	1
Direitos Humanos e Direitos Fundamentais	3
Declaração Universal dos Direitos Humanos	5
Agenda 2030 da ONU	9
Política Nacional de Direitos Humanos	16
A constituição brasileira e os tratados internacionais de direitos humanos	19
Pacto de São José da Costa Rica e Decreto nº 678/1992 (Convenção Americana sobre Direitos Humanos)	21
Noções gerais de gênero e equidade. Estatuto de igualdade racial (Lei nº 12.288/2010 e suas alterações)	42
Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015 e suas alterações)	53
Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (Lei nº 10.098/2000 e suas alterações) ..	84
Prioridade de atendimento às pessoas com deficiência (Lei nº 10.048/2000 e suas alterações)	89
Questões	91
Gabarito	99

SUMÁRIO



NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conceitos básicos em administração: eficiência, eficácia, efetividade, qualidade; papéis do administrador	1
Organização: princípios de organização; tipos de estrutura organizacional; departamentalização; centralização e descentralização	5
Funções da administração: planejamento, organização, direção e controle; Planejamento: princípios e conceitos básicos, níveis estratégico, tático e operacional	26
Gestão de processos: conceitos, fundamentos, técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos	31
Gestão por competências: competências organizacionais, coletivas e individuais; desenvolvimento de competências	34
Comportamento organizacional: liderança; motivação; atitudes e satisfação no trabalho; trabalho em equipe; comunicação; cultura organizacional	35
Administração Pública: definição; evolução dos modelos da administração pública (patrimonialista, burocrática e gerencial); reformas administrativas	43
Transformação Digital na Administração Pública; Tecnologia no contexto jurídico; Automação do processo; Inteligência Artificial; Blockchain e Algoritmos	50
Resolução CNMP nº 276/2023 - Dispõe sobre a Política Nacional do Ministério Público Digital - MP Digital	60
Questões	67
Gabarito	74

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

Lei Complementar nº 75/1993	1
Lei nº 13.316/2016 e suas alterações	56
Portaria PGR/MPU nº 98/2017 (Código de Ética e de Conduta do MPU e da ESMPU)	63
Portaria PGR/MPU nº 247/2023 (Programa de Integridade do Ministério Público da União)	67
Questões	71
Gabarito	76

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Princípios de Direito Administrativo	1
Atos Administrativos	7
Poderes administrativos: Uso e abuso do poder	28
Organização Administrativa: Administração Direta e Indireta	29

SUMÁRIO



Contratos Administrativos; Licitações e Contratos; Lei nº 14.133/2021 e suas alterações	35
Processo administrativo: Lei nº 9.784/1999 e suas alterações	156
Segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do Direito Público; LINDB: Lei nº 13.655/2018	173
Agentes Públicos e Servidores Públicos: Lei nº 8.112/1990 e suas alterações; Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais	177
Serviços Públicos	195
Responsabilidade Civil do Estado	213
Controle da Administração Pública	220
Conselho Nacional do Ministério Público	229
Tribunais de Contas	236
Improbidade Administrativa	238
Lei nº 12.527/2011 e suas alterações (Lei de Acesso à Informação)	265
Lei nº 13.709/2018 e suas alterações (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD)	277
Súmulas e Jurisprudência dos tribunais superiores	300
Questões	309
Gabarito	317

NOÇÕES DE PERÍCIA EM PROCESSO CIVIL

Perícia no processo civil - CPC, Art. 156 a 158 e Art. 464 a 480; Condicionamentos legais de nomeação do perito judicial (CPC, Art. 156 a 158 e Art. 465 a 468); Conteúdo mínimo do laudo de perícia judicial - CPC, Art. 473; Perícia complexa - CPC, Art. 475. Quesitos impertinentes, quesitos suplementares e complementação de perícia; Contraditório na análise do laudo de perícia judicial e possíveis divergências - CPC, Art. 477; Audiência de instrução e julgamento para esclarecimentos - CPC, Art. 477; Definição de prova e finalidade da prova; Relações entre verdade e prova; Princípios fundamentais do processo civil aplicado à prova; Perito nomeado pelo juízo e assistentes técnicos periciais: funções distintas na produção probatória; Prazos processuais para a produção da prova pericial; Possibilidades de substituição do perito judicial; Possibilidades de impugnação e suspeição do perito judicial; Característica e função da segunda perícia judicial; Previsão de eventuais sanções ao perito judicial	1
Questões	14
Gabarito	17

SUMÁRIO



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Bioquímica básica e biomoléculas	1
Citologia; metabolismo energético; biologia molecular	12
Genética: genética de populações e mutagenese, engenharia genética, conservação de recursos genéticos	32
Biotecnologia, biossegurança, organismos geneticamente modificados (ogms) e transgênicos	41
Noções de zoologia: taxonomia, regras de nomenclatura científica, características gerais, anatomia e fisiologia dos principais grupos, evolução	43
Noções de botânica: taxonomia vegetal, evolução, ciclo de vida	81
Ecologia: cadeia e teia alimentar, fluxo de matéria e energia, ecologia de populações, biogeografia, espécies exóticas e espécies invasoras, noções de fitossociologia, noções de ecossistemas aquáticos, limnociclos e talassociclos	91
Biologia da conservação: biomas e ecossistemas brasileiros, conservação de recursos naturais, biodiversidade, extinção, tráfico de espécies silvestres, desmatamento, explosão populacional, espécies ameaçadas de extinção, unidades de conservação, gestão e manejo dos recursos ambientais, licenciamento ambiental	102
Recursos hídricos	107
Recuperação de áreas degradadas	110
Proteção da biodiversidade	113
Manejo de fauna	116
Introduções, reintroduções, translocações e adensamento populacional de fauna silvestre	118
Conservação in situ e ex situ	121
Ecotoxicologia, agrotóxicos, controle de pragas e vetores, saneamento ambiental e controle da poluição	126
Bioclimatologia: efeitos do clima e dos fatores ambientais sobre os seres vivos	128
Conceitos básicos de sistemas de informação geográfica (sig)	130
Fundamentos de geoprocessamento	133
Legislação; lei dos crimes ambientais: lei nº 9.605/1998 E suas alterações	140
Regulamentação da lei dos crimes ambientais: decreto nº 6.514/2008 E suas alterações	154
Código florestal: lei nº 12.651/2012 E suas alterações	186
Política nacional do meio ambiente (lei nº 6.938/1981 E suas alterações)	218
Bioma mata atlântica - lei nº 11.428/2006 E suas alterações	227
Licenciamento ambiental: lei complementar nº 140/2011	236
Resolução conama nº 237/1997 e suas alterações	243
Eia/rima: resolução conama nº 01/1986 e suas alterações	251
Política nacional de recursos hídricos - lei nº 9.433/1997 E suas alterações	254
Lei nº 5.197/1967 E suas alterações - lei de fauna	265
Decreto nº 4.339/2002 - Política nacional da biodiversidade	269

SUMÁRIO



Acordos internacionais para a conservação de espécies terrestres e aquáticas.....	293
Convenção da diversidade biológica (cdb).....	307
Decreto nº 3.607/2000 E suas alterações - cites	316
Portaria mma nº 148/2022 - lista nacional de espécies ameaçadas de extinção	322
Aplicação de legislação sobre fauna em cativeiro instrução normativa ibama nº 07/2015 e suas alterações)	325
Resolução conama nº 457/2013	328
Resolução conama nº 394/2007 - criação de animais silvestres como pets.....	332
Lei nº 7.173/1983 - Zoológicos	333
Resoluções conama nºs 428/2010, 302/2002, 303/2002, 369/2006, 371/2006 e resolução conama nº 458/2013	335
Instruções normativas do ibama nºs 184/2008, 14/2011 e 146/2007.....	356
Lei nº 9.985/2000 E suas alterações - sistema nacional de unidades de conservação da natureza.....	371
Lei nº 14.785/2023 - Pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem, a rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e das embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, de produtos de controle ambiental, de seus produtos técnicos e afins	384
Lei nº 11.105/2005 E suas alterações - estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados - ogm e seus derivados	407
Iso 14000.....	419
Mudanças do clima.....	420
Desastres socioambientais.....	421
Questões	423
Gabarito.....	434

SUMÁRIO



Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas.

Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015
Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

(...)

**CAPÍTULO VI
DO MEIO AMBIENTE**

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; (Regulamento)

II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético; (Regulamento) (Regulamento) (Regulamento) (Regulamento)

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção; (Regulamento)

IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade; (Regulamento)

V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente; (Regulamento)

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade. (Regulamento)

VIII - manter regime fiscal favorecido para os biocombustíveis e para o hidrogênio de baixa emissão de carbono, na forma de lei complementar, a fim de assegurar-lhes tributação inferior à incidente sobre os combustíveis fósseis, capaz de garantir diferencial competitivo em relação a estes, especialmente em relação às contribuições de que tratam o art. 195, I, “b”, IV e V, e o art. 239 e aos impostos a que se referem os arts. 155, II, e 156-A. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

§ 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais. (Regulamento) (Regulamento)

§ 5º São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.



Noções De Direitos Humanos E Fundamentais E De Acessibilidade

Distinção entre Direitos e Garantias Fundamentais

Pode-se dizer que os direitos fundamentais são os bens jurídicos em si mesmos considerados, de cunho declaratório, narrados no texto constitucional. Por sua vez, as garantias fundamentais são estabelecidas na mesma Constituição Federal como instrumento de proteção dos direitos fundamentais e, como tais, de cunho assecuratório.

Evolução dos Direitos e Garantias Fundamentais

– Direitos Fundamentais de Primeira Geração

Possuem as seguintes características:

- a) surgiram no final do século XVIII, no contexto da Revolução Francesa, fase inaugural do constitucionalismo moderno, e dominaram todo o século XIX;
- b) ganharam relevo no contexto do Estado Liberal, em oposição ao Estado Absoluto;
- c) estão ligados ao ideal de liberdade;
- d) são direitos negativos, que exigem uma abstenção do Estado em favor das liberdades públicas;
- e) possuíam como destinatários os súditos como forma de proteção em face da ação opressora do Estado;
- f) são os direitos civis e políticos.

– Direitos Fundamentais de Segunda Geração

Possuem as seguintes características:

- a) surgiram no início do século XX;
- b) apareceram no contexto do Estado Social, em oposição ao Estado Liberal;
- c) estão ligados ao ideal de igualdade;
- d) são direitos positivos, que passaram a exigir uma atuação positiva do Estado;
- e) correspondem aos direitos sociais, culturais e econômicos.

– Direitos Fundamentais de Terceira Geração

Em um próximo momento histórico, foi despertada a preocupação com os bens jurídicos da coletividade, com os denominados interesses metaindividuais (difusos, coletivos e individuais homogêneos), nascendo os direitos fundamentais de terceira geração.

Direitos Metaindividuais		
	Natureza	Destinatários
Difusos	Indivisível	Indeterminados
Coletivos	Indivisível	Determináveis ligados por uma relação jurídica
Individuais Homogêneos	Divisível	Determinados ligados por uma situação fática



Noções De Administração Pública

No contexto da administração pública, os conceitos de eficiência, eficácia e efetividade desempenham papéis fundamentais para a prestação de serviços de qualidade à população. Assim, temos:

Da Eficiência

Conforme o doutrinador Chiavenato, que aborda em seu livro *“Administração Geral e Pública”* (2008), a eficiência está ligada à forma como utilizamos os recursos disponíveis para alcançar nossos objetivos.

Assim, quando dizemos que alguém foi eficiente, estamos destacando que essa pessoa soube empregar os recursos disponíveis de maneira apropriada. Em outras palavras, a eficiência se manifesta na relação entre os resultados ou serviços produzidos (*outputs*) e os recursos consumidos (*inputs*).

Um exemplo clássico citado por teóricos para ilustrar esse conceito é o das campanhas de vacinação. Uma campanha será considerada mais eficiente quanto menor for o seu custo, isto é, se conseguir atingir seus objetivos com um investimento reduzido.

Desse modo, conclui-se que a eficiência busca utilizar os recursos da melhor maneira possível, focando tanto no processo quanto no resultado de uma tarefa bem executada.

Nesse sentido, a eficiência refere-se à capacidade de alcançar os melhores resultados com o menor uso possível de recursos. Trata-se de fazer as coisas da maneira certa, buscando a otimização dos recursos disponíveis.

Da Eficácia

Relaciona-se com a capacidade de alcançar os objetivos propostos. É fazer as coisas certas, garantindo que os resultados esperados sejam alcançados.

Conforme a maioria da doutrina, eficácia significa fazer a coisa certa. Este conceito não se relaciona com a maneira como os recursos são utilizados, mas sim se os objetivos estabelecidos foram realmente alcançados.

-- Observação Importante: a eficácia está intimamente ligada à quantidade e qualidade dos produtos ou serviços prestados ao usuário.

Retomando o exemplo da campanha de vacinação, ela será considerada eficaz se conseguir atingir ou até mesmo superar a meta estabelecida para o número de pessoas vacinadas. Neste contexto, o foco principal não está nos recursos ou insumos utilizados, mas sim no alcance da meta proposta. É por isso que dizemos que a eficácia está relacionada aos fins.

Por outro lado, se a campanha de vacinação alcançar a meta estipulada para o número de pessoas vacinadas, mas exceder o orçamento inicialmente previsto, ela será eficaz, mas não eficiente. Isso ocorre porque a eficiência está relacionada à otimização dos recursos utilizados para alcançar os resultados desejados.

Da Efetividade

De acordo com os doutrinadores Robbins e Coulter (1998), efetividade diz respeito ao impacto das ações, ou seja, como a execução de um programa pode influenciar ou modificar uma determinada realidade.

Retomando o exemplo da campanha de vacinação, para que ela seja considerada efetiva, é necessário que haja um impacto real na realidade, como a redução ou eliminação da doença alvo da campanha. Se a campanha vacinar todas as pessoas conforme o planejado, mas o medicamento não produzir os efeitos desejados, ela será eficaz mas não efetiva.

Por esse motivo, esta classe de indicadores é considerada mais complexa de ser mensurada, dada a natureza dos dados envolvidos e o caráter temporal dos resultados.



LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93

“Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União.”

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar:

O **CONGRESSO NACIONAL** decreta:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO, DOS PRINCÍPIOS E DAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS

Art. 1º O Ministério Público da União, organizado por esta lei Complementar, é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponíveis.

Art. 2º Incumbem ao Ministério Público as medidas necessárias para garantir o respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela Constituição Federal.

Art. 3º O Ministério Público da União exercerá o controle externo da atividade policial tendo em vista:

a) o respeito aos fundamentos do Estado Democrático de Direito, aos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, aos princípios informadores das relações internacionais, bem como aos direitos assegurados na Constituição Federal e na lei;

b) a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público;

c) a prevenção e a correção de ilegalidade ou de abuso de poder;

d) a indisponibilidade da persecução penal;

e) a competência dos órgãos incumbidos da segurança pública.

Art. 4º São princípios institucionais do Ministério Público da União a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

Art. 5º São funções institucionais do Ministério Público da União:

I- a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponíveis, considerados, dentre outros, os seguintes fundamentos e princípios:

a) a soberania e a representatividade popular;

b) os direitos políticos;

c) os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil;

d) a indissolubilidade da União;

e) a independência e a harmonia dos Poderes da União;

f) a autonomia dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

g) as vedações impostas à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

h) a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a publicidade, relativas à administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União;



Noções De Direito Administrativo

Breve Introdução

Podemos considerar o Direito Administrativo como um ramo autônomo do Direito que se encontra dependente de um acoplado de regras e princípios próprios. Todavia, ainda não existe uma norma codificada, não havendo, desta forma, um Código de Direito Administrativo.

Por esta razão, as regras que regem a atuação da Administração Pública em sua relação com os administrados, seus agentes públicos, organização interna e na prestação de seus serviços públicos, encontram-se esparsas no ordenamento jurídico pátrio, onde a principal fonte normativa é a Constituição Federal.

O regime jurídico brasileiro possui dois princípios justificadores das prerrogativas e restrições da Administração, sendo eles, o princípio da Supremacia do Interesse Público e o princípio da Indisponibilidade do Interesse Público.

Sobre o tema em estudo, a jurista Maria Sylvia Zanella Di Pietro ensina que há diferenças relevantes entre o regime jurídico da Administração Pública e o regime jurídico administrativo.

Vejamos:

REGIME JURÍDICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO
– É um regime mais abrangente – Consiste nas regras e princípios de direito público e privado por meio dos quais, a Administração Pública pode se submeter em sua atuação	– É um regime reservado para as relações jurídicas incidentes nas normas de direito público – O ente público assume uma posição privilegiada em relação ao particular

Princípios de Direito Administrativo

Os princípios de direito administrativo são regras que direcionam os atos da Administração Pública. Os princípios podem vir expressos na Constituição Federal, bem como também podem ser implícitos, ou seja, não estão listados na Constituição, porém, possuem a mesma forma normativa.

O artigo 37, *caput* da Constituição Federal de 1.988, predispõe acerca dos princípios administrativos dispondo que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Entretanto, é importante ressaltar que o rol de princípios constitucionais do Direito Administrativo não se exaure no art. 37, *caput* da CFB/988, sendo estes, os já mencionados princípios implícitos.

Princípios Expressos

São os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Vejamos em apartado, cada um deles:

Legalidade

Por meio do princípio da legalidade, a Administração Pública só pode atuar conforme a lei, tendo em vista que todas as suas atividades se encontram subordinadas à legislação.

Ressalta-se que de modo diverso da Legalidade na seara civil, onde o que não está proibido está permitido, nos termos do art.5º, II, CFB/88, na Legalidade Administrativa, o administrado poderá atuar somente com prévia autorização legal, haja vista que não havendo autorização legal, não poderá a Administração agir.

Desse modo, a Administração Pública só pode praticar condutas que são autorizadas por lei. Todavia, caso aja fora dos parâmetros legais, é necessário que o ato administrativo seja anulado.



Noções De Perícia Em Processo Civil

DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA - PERITO

Trata-se o perito de um auxiliar eventual do juízo, que ajuda o magistrado no momento em que a prova cabal para resolução do litígio se encontrar dependente de conhecimento técnico ou científico.

Geralmente, o perito é uma pessoa que não compõe o quadro de funcionários efetivos da Justiça, haja vista, sua escolha ser feita pelo magistrado, para agir somente em um processo específico, considerando o fato a ser provado e os conhecimentos técnicos detidos pelo perito.

De acordo com o parágrafo 1º do artigo 156 do CPC/2015, *“Os peritos serão nomeados entre os profissionais legalmente habilitados e os órgãos técnicos ou científicos devidamente inscritos em cadastro mantido pelo tribunal ao qual o juiz está vinculado”*.

Além do exposto acima, em alusão aos termos do parágrafo 2º do artigo 156, afirma que:

Art. 156 (...)

§ 2º Para formação do cadastro, os tribunais devem realizar consulta pública, por meio de divulgação na rede mundial de computadores ou em jornais de grande circulação, além de consulta direta a universidades, a conselhos de classe, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e à Ordem dos Advogados do Brasil, para a indicação de profissionais ou de órgãos técnicos interessados.

Nesse diapasão, afirma também o parágrafo 3º do referido artigo:

§ 3º Os tribunais realizarão avaliações e reavaliações periódicas para manutenção do cadastro, considerando a formação profissional, a atualização do conhecimento e a experiência dos peritos interessados.

Assim sendo, tendo o perito aceitado o encargo, estará assumindo o dever de cumprir o ofício no prazo que lhe determinar o magistrado, usando toda sua diligência, podendo recusar o encargo, mediante alegação de motivo legítimo.

Por fim, ressalta-se que a figura do perito, também se encontra sujeita à impugnação das partes por suspensão ou impedimento, nos ditames do artigo 148, inciso II, do Código de Processo Civil de 2015.

Vejamos uma importante súmula a respeito do tema em debate, bem como, logo após, a lei seca:

— Súmula 232 do STJ: *“A Fazenda Pública, quando parte no processo, fica sujeita à exigência do depósito prévio dos honorários do perito.”*

LEI Nº 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015

Código de Processo Civil.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



Conhecimentos Específicos

As macromoléculas naturais são biomoléculas fundamentais para todos os seres vivos, que são os glicídios, os lipídios e as proteínas. As *macromoléculas* também podem ser chamadas de *polímeros*. Elas dividem-se em macromoléculas naturais e sintéticas.

Alguns tipos de moléculas pequenas, chamadas de **monômeros**, podem ligar-se entre si, dando origem a macromoléculas, denominadas polímeros, por meio de uma reação denominada polimerização.

Carboidratos

São compostos de função mista poliálcool-aldeído ou poliálcool-cetona, assim como todos os compostos que, por hidrólise, produzem os referidos compostos de função mista. Os carboidratos são assim chamados porque frequentemente apresentam fórmula mínima CH_2O , que sugere um hidrato de carbono.

Os carboidratos também podem ser chamados de glicídios, glucídios, hidratos de carbono ou açúcares. São formados fundamentalmente por moléculas de carbono (C), hidrogênio (H) e oxigênio (O), por isso recém a denominação de hidratos de carbono. Há três classes gerais dos açúcares: monossacarídeos, dissacarídeos e polissacarídeos.

Classificação

Oses - Açúcares que não se hidrolisam. Ex.: glicose, frutose, galactose.

- **Aldoses**: apresentam o grupo aldeído. De acordo com o número de átomos de carbono, classificam-se em aldotriose (3C); aldotetrose (4C); aldohexose (6C), etc.

- **Cetoses**: apresentam o grupo cetônico, classificam-se também em cetotriose (3C); cetohexose (6C), etc.

Costuma-se representar as fórmulas das aldoses e cetoses na vertical. Nestas fórmulas, um **círculo** representa o grupo aldeído, o **sinal** representa o grupo cetona e um **traço**, o grupo hidroxila.

Osídeos - Açúcares que hidrolisam produzindo oses.

- **Holosídeos**: osídeos que, por hidrólise, fornecem somente oses. Subdividem-se em:

- **Dissacarídeos**: Açúcares que se hidrolisam, fornecendo duas moléculas de monossacarídeos.

- **Polissacarídeos**: Açúcares que se hidrolisam, formando mais de duas moléculas de monossacarídeos.

- **Heterosídeos**: Osídeos que, por hidrólise, fornecem outros compostos além das oses.

Monossacarídeos

Por convenção, o estudo das estruturas das oses é feito a partir da aldose mais simples, que é o aldeído glicérico (aldotriose).

O aldeído glicérico apresenta 1 átomo de C quiral e, como tal, pode ser representado por dois antípodas ópticos: o dextrogiro (ald. **d**glicérico) e o levogiro (ald. **l**glicérico).

As oses têm suas estruturas convencionadas a partir dos aldeídos glicéricos. A cadeia carbônica poderá ser aumentada a partir do grupo aldeídico. Assim, obteremos, a partir do aldeído **d** glicérico, uma aldotetrose em que a base (os últimos carbonos) da cadeia será idêntica à da aldotriose inicial.

As duas aldotetroses levarão a letra **d** em sua nomenclatura, pois são provenientes do aldeído **d** glicérico. Da mesma forma, as aldotetroses, provenientes do ald. **l** glicérico, levarão a letra **l** em sua nomenclatura oficial.

Seguindo o mesmo raciocínio, poderemos obter aldopentose a partir do aldotetrose, ou ainda, aldohexose a partir de aldopentose, e assim sucessivamente.